



588

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.501, DE 17 DE dezembro DE 1990

Declara de utilidade pública,  
para fins de desapropriação,  
área de terreno necessária à  
implantação de Centro de La  
zer no Bairro da Imaculada  
Conceição

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,  
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de de  
sapropriação, por via amigável ou judicial, área de  
terreno de propriedade de Jorge Alves Souza, ou quem de direito,  
situada na Rua Lindóia, no Loteamento Granjas Panorama, no Bairro  
da Imaculada Conceição e cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº  
2.3.011.133.001 e necessária à implantação de Centro de Lazer.

PARÁGRAFO ÚNICO - Área em referência está configurada na planta  
AD-625, anexa que, rubricada pelo Prefeito, fi  
ca fazendo parte integrante do presente decreto e está assim des  
crita:

"Inicia-se no ponto A, segue 20,00m confrontando com  
a Rua Lindóia até o ponto B, deflete à direita e segue 100,60m con  
frontando com área remanescente até o ponto C, deflete à direita  
e segue 20,00m confrontando com propriedade de Francisco Silva ou  
quem de direito até o ponto D, deflete à direita e segue 100,60m  
confrontando com propriedade de Antonio Carvalho Santos Filho ou  
quem de direito até o ponto A inicial, perfazendo uma área de



567

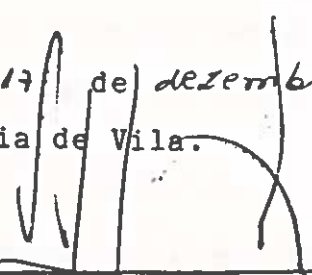
# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo


ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto oneração a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 6.448, de 19 de setembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de dezembro de 1990,  
346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 17 de dezembro de 1990.

  
MARIA HELENA DE CAMPOS  
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O

  
JULIO CESAR OLIVEIRA  
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO